

**DECRETO Nº 5.346, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

Aprova a Resolução nº 10/2019 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 10, de 2 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), à dotação orçamentária abaixo especificada:

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 - Entidades Autárquicas - DHS**

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

20 – 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055-5 – Contribuições.....R\$ 490.000,00

**TOTAL .....R\$ 490.000,00**

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que se trata o artigo anterior, será feita parte com o recurso proveniente de anulação parcial da dotação abaixo especificada no valor de (cinquenta mil reais), e o restante por excesso de arrecadação no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais):

**03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**03.02 - Entidades Autárquicas - DHS**

03.02.02. - F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

15 – 4.4.90.51.00.10.301.0028.1035-5 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Excesso de Arrecadação.....R\$ 440.000,00

**TOTAL .....R\$ 490.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 2 de setembro de 2019.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

  
Ana Maria Ricz Caytes

Diretora da Secretaria do Gabinete

